



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

ANO XXXII - Nº 5902

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DECRETOS

DECRETO Nº 18.680, DE 3 DE JULHO DE 2020.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.312 de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 847.257,28 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania  
Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde  
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.577,48  
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania  
Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde  
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 515.085,06  
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde  
Proj. Atividade: 2951 Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão  
Natureza Despesa: 339034 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato 230.055,02  
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção

Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial  
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.500,00  
Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
Proj. Atividade: 1625 Equipar e Fortalecer as Redes de Atenção  
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 20.039,72  
Fonte de Recurso: 153 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde  
Total: 847.257,28

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania  
Proj. Atividade: 2005 Conceder Subvenções Sociais  
Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 474.021,05  
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde  
Proj. Atividade: 1667 Aquisição de Equip. para Castração Móvel de Cães e Gatos - Conv 1666/2017/SEGOV/PADEM  
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 77.303,82  
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania  
Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde  
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 263.392,69  
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção

Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial  
 Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 6.500,00  
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial  
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00  
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial  
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.000,00  
 Fonte de Recurso: 159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 1483 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Port. 3134/2013/MS  
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 20.039,72  
 Fonte de Recurso: 153 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Total: 847.257,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO  
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 18.681, DE 3 DE JULHO DE 2020.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.312 de 30 de Dezembro de 2019.  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 3019 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional

- COVID-19  
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 1.440.000,00  
 Fonte de Recurso: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 3019 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19  
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.440.000,00  
 Fonte de Recurso: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS

Total: 2.880.000,00

Art. 2º Constitui recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o excesso de arrecadação estimado para as receitas provenientes do Fundo Nacional de Saúde depositados na conta corrente nº 624.045-6, agência 3961, Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO CARNEIRO  
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal Finanças

DECRETO Nº 18.682, DE 3 DE JULHO DE 2020.

**CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei nº 13.312 de 30 de dezembro de 2019,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sob a Ação: 2.426 – Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, vinculada à Unidade: Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO  
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 18.683, DE 3 DE JULHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.312 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.000,00 (mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Total: 1.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 1.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Total: 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO  
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 18.684, DE 3 DE JULHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13.312 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.379.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e nove reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 1.199.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Total: 1.379.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 2005 Gestão Educacional  
 Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino  
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 1.379.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 1.379.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 3 de julho de 2020.

ODELMO LEÃO  
 Prefeito Municipal

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 49.590, DE 3 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 49.448, DE 4 DE JUNHO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E DAS ATIVIDADES DE DESIGNAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON NO PERÍODO QUE ESPECIFICA”.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 12.068, de 23 de dezembro de 2014, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 18.550, de 19 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência local para enfrentamento à COVID-19, reconhecida pelo Decreto Municipal n.º 18.553, de 20 de março de 2020, e posteriores alterações, e a consequente necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, também, a edição da Portaria Conjunta da Presidência n.º 1.005/PR/2020, de 16 de junho de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que “prorroga, até o dia 15 de julho de 2020, as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo Coronavírus(COVID-19) no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais”, e a conveniência de se estabelecer a concomitância entre os períodos de suspensão dos prazos judiciais e daqueles aplicáveis aos processos administrativos de competência do PROCON,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 49.448, de 4 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais em curso, bem como as atividades de designação e de realização de audiências no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do dia 1º de junho de 2020 até o dia 15 de julho de 2020.

§1º ...

§ 2º Durante o período de suspensão, as solicitações e manifestações processuais comprovadamente urgentes poderão ser protocoladas por meio do endereço eletrônico juridico.procon@uberlandia.mg.gov.br, devendo os originais serem apresentados, necessariamente, em até cinco dias do término do prazo previsto no caput.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão, o atendimento presencial de quaisquer interessados ocorrerá somente após prévio agendamento pelo endereço eletrônico juridico.procon@uberlandia.mg.gov.br e estará limitado às solicitações de natureza urgente que, comprovadamente, visem à tutela e preservação de direitos em juízo.

Art. 2º Não se aplica a suspensão de que trata o artigo 1º da presente portaria aos seguintes prazos:

I – ...;

II - de resposta às Cartas de Informações Preliminares- CIPs e manifestação nos procedimentos relativos à COVID-19.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

EGMAR SOUSA FERRAZ  
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 49.591, DE 3 DE JULHO DE 2020.

OUTORGA PODERES PARA ASSINATURAS DE DESISTÊNCIAS DE EXECUÇÕES FISCAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 12.654, DE 25 DE ABRIL DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA ADJUNTA FISCAL AOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIÓ, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo 2º da lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar poderes para assinatura de desistências de execuções fiscais no termos da Lei nº 12.654, de 25 de abril de 2017 e suas alterações no âmbito da Procuradoria Adjunta Fiscal aos seguintes servidores ocupantes do cargo de Procurador do Município:

I – Alexandre Calixto de Almeida, matrícula nº 29.745-3;

II – Ana Carolina Abdala Lavrador, matrícula nº 17.187-6;

III – Antônio Amado Maiolino Júnior, matrícula nº 20.455-2;

IV – Danielle Alves Ferreira Barbosa de Araújo, matrícula nº 27.247-9;

V – Érica Gomes dos Santos, matrícula nº 27.323-6;

VI – Isabella Barcelos de Deus Silva, matrícula nº 23.703-5;

VII – Joelma Maria Santos Silva, matrícula nº 29.756-9;

VIII – Lianna Marise dos Santos Silva, matrícula nº 20.146-4;

IX – Livia Alves Ribeiro, matrícula nº 28.006-2;

X – Nâmera Cardoso Valadão, matrícula nº 22.337-9;

XI – Tiago Chaves Ferreira de Paiva, matrícula nº 21.539-2;

XII – Vanessa Oliveira, matrícula nº 29.750-0.

Parágrafo único. Ficam ratificados os atos de desistência de execuções fiscais realizados a partir de janeiro de 2017 até a data de publicação desta portaria.

Art. 2º Em caráter excepcional, ficam outorgados os poderes previstos no artigo 1º desta portaria aos seguintes procuradores lotados nos demais órgãos da Procuradoria Geral do Município:

I – Bruno Bartarsson Ferreira Rosa, matrícula nº 23.047-2

II – Renata Souza Pires, matrícula nº 28.081-0;

III – Jonathas Mesquita do Nascimento, matrícula nº 28.779-2;

IV – Sthéfane Alves Vasconcelos, , matrícula nº 28.712-1.

V – Leandro Filipe Nunes, matrícula nº 28.907-8;

VI – Nathalia Vieira Melo, matrícula nº 26.666-3;

VII – Luciano Vilela Nunes, matrícula nº 27.951-0;

VIII – Marcos Fernando Rosino Lopes, matrícula nº 20.474-9;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 43.425, de 26 de março de 2018; 46.385, de 10 de junho de 2019 e nº 45.702, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

GERALDO ALVES MUNDIM NETO  
Procurador Geral do Município

DANIELA LEITÍCIA ALBIACH  
Procuradora Adjunta Fiscal

PORTARIA Nº 49.592, DE 3 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;

Considerando que a servidora já usufruiu da licença por motivo de doença

em pessoa da família em números absolutos de 20 (vinte) dias, até o presente momento;

Considerando tratar-se de situação excepcional, em vista do quadro clínico de tratamento da sua genitora A.H.O., a qual tem prognóstico contínuo e indeterminado;

Considerando ainda que, a licença deverá ser concedida em determinado e específicos dias do mês programado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal, Cássia Donizeth de Oliveira, Matrícula 23612-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto, Padrão 4, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de 01 (um) dia de licença, de acordo com a necessidade comprovada pelo médico assistente.

Parágrafo único. A cada afastamento, caberá à servidora apresentar atestado médico ao Núcleo de Acompanhamento de Pessoa/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 49.593, DE 3 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, XXXII, da Lei nº 12.620, de 17 de janeiro de 2017, e com fundamento no art. 3º da Lei 12.865, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I – Contrato 158/2020, decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico para nº900/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a sociedade empresária CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº02.927.654/0001-90, cujo objeto é fornecimento de combustível – Óleo Diesel S500, em atendimento às necessidades da SMAAD:

a) FÁBIO OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº29.490-0, Diretor de Operações e Manutenção, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, CHARLES MARTINS DE SOUZA, matrícula nº29.509-4, Diretor de Apoio Operacional e Segurança do Trabalho;

b) REGINALDO REYS NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº29.640-6, Diretor de Manutenção Preventiva, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, FELIPE DE LIMA AFONSO, matrícula nº26.735-0, Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO  
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

PORTARIA Nº 49.594, DE 3 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA PATRICK BOAVENTURA MARTINS DE LIMA PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CC-2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICK BOAVENTURA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 27.985-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle da Administração Direta CC-2, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, no período de 6 a 20 de julho de 2020, durante o impedimento do titular Paulo Sérgio Antônio da Silva, matrícula nº 25.647-1, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 49.595, DE 3 DE JULHO DE 2020.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PEDRO EURÍPEDES SOUZA SOARES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 8012/2020, datado de 3 de março 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido PEDRO EURÍPEDES SOUZA SOARES, matrícula nº 4.615-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Completo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 49.596, DE 3 DE JULHO DE 2020.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARLENE VIEIRA SILVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 11571/2020, datado de 26 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica removida FARLENE VIEIRA SILVA, matrícula nº 28.125-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 49.597, DE 3 DE JULHO DE 2020.**

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, KARLA MENDES SOARES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 10517/2020, datado de 28 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica removida KARLA MENDES SOARES, matrícula nº 25.481-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Cultura, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 49.598, DE 3 DE JULHO DE 2020.**

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, WESLEY DOS SANTOS CAIAPÓ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 11343/2020, datado de 21 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica removido WESLEY DOS SANTOS CAIAPÓ, matrícula nº 20.925-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 49.599, DE 3 DE JULHO DE 2020.**

RETIFICA O CARGO INCORPORADO AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA CAPRICE ROCHA CARDOSO, CONSTANTE DA RELAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 49.539 DE 19/06/2020, QUE “TORNA PÚBLICA A INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DO ADICIONAL DE ESTABILIDADE FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 699, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, nos termos dos artigos 81, VIII, e 96-A da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e do princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 699, de 11 de novembro de 2019, o artigo 13 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o formulário de opção preenchido pelos servidores e os procedimentos administrativos efetivados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o cargo incorporado aos vencimentos da servidora abaixo mencionada, sendo:

I – Caprice Rocha Cardoso, matrícula 13790-1, Oficial Administrativo, Padrão 12, Especialização, incorporação referente ao cargo Encarregado de Análise de Editais, Convênios e Restituições FC/CC-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### AVISOS E COMUNICADOS

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 733/2019

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, a Sr Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário Municipal de Saúde, resolve:

ADJUDICAR o objeto do item 02 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, às empresas:

Item	Empresa
01 e 02	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 733/2019, que é a aquisição de equipamento hospitalar (bisturi eletrônico), conforme todas as especificações contidas no Edital, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de junho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020,

por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de equipamentos (ventilador oscilante de parede, esteira ergométrica e outros), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
07	DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS EIRELI
03	KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS – EIRELI
09	THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS – CPF-113.571.356-10
01	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 30 de junho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 292/2020

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no transporte de pacientes da Rede Municipal de Saúde – SUS, que necessitam de remoções monitoradas UTI-Móvel, tipo “D”, adulto, neonatal e/ou lactante, sendo Municipal de Internacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação da proposta do objeto licitado, referente à Licitação Chamada Pública nº 292/2020, por considerar que a Comissão Permanente de Licitações atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e ADJUDICO desde já o objeto licitado às empresas credenciadas, quais sejam: PHOENIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e VIVER EMERGÊNCIAS MÉDICAS UBERLÂNDIA LTDA - EPP, cujas propostas são vantajosas para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 03 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COVID-19

REF. PERP Nº 421/2020

O Município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos HALOPERIDOL, ATRACURIO BESILATO, FENTANILA CITRATO, ALFENTANILA, AMIODARONA, CETAMINA E OUTROS para enfrentamento ao COVID 19, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a Diretoria de Compras, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de solicitação de Compras (dados do órgão, endereço para entrega e quantitativo) assinado pela autoridade competente.

O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/07/2020 até às 17h.

Uberlandia, 03 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de telhas tipo sanduíche, cor branca, duas faces, EPS 30 mm, 09 metros (12 unidades). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 27/07/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 03 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (saco para lixo leitoso 30 litros, saco para lixo leitoso 50 litros, saco de lixo preto 15 litros e outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 24/07/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 03 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2020

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Circuitos ventilatórios Adulto em silicone para ventiladores pulmonares, visando a guarnição de 10 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) a serem abertos no anexo do Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CA BASTOS

CPF/CNPJ: 23.188.464/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO: A referida contratação se fundamenta no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos artigos 4º, alínea “b” “c” e “e” da Lei Federal 13.979/2020, no Decreto Estadual Legislativo nº 113/2020, no Decreto Estadual Executivo 47.891/2020 e no Decreto Municipal 18.553/2020.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais).

FICHA/DOTAÇÃO: 09-10-122-1005-2.-905-3.3.90.30-09-01.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 03 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL EM CONTRATO Nº08/2016.

Processo de Dispensa nº 916/2015.

Contratante: Município de Uberlândia - Secretaria Municipal de Educação  
Contratada: Maria Elaine Ferreira – CPF nº: \*\*\*.412.906 - \*\*

Responsável Legal: Maria Elaine Ferreira – CPF nº: \*\*\*.412.906 - \*\*

Objeto: Indenização pela reforma de imóvel situado nesta cidade na Rua Emerenciana Clara de Jesus, 134 – Parque Granada, local que abrigava as instalações da EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Santa Luzia.

Valor: R\$35.268,47 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) - Indenização

R\$198,48 (cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) - aluguel

Ficha/Dotação: 07.12.365.2002.2.534.3.3.90.93-07.02

07.12.365.2002.2.534.3.3.90.36-07.02

Data de assinatura: 04 de junho de 2020.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2016.

Processo de Dispensa nº 916/2015.

Contratante: Município de Uberlândia - Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Maria Elaine Ferreira – CPF nº: \*\*\*.412.906 - \*\*

Responsável Legal: Maria Elaine Ferreira – CPF nº: \*\*\*.412.906 - \*\*

Objeto: Rescisão em 05/06/2020 do Contrato do imóvel situado na Rua Emerenciana Clara de Jesus, 134 – Parque Granada, local onde abrigava as instalações da EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Santa Luzia. Tal rescisão se faz com fulcro na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, dando geral e irrevogável quitação ao Município de Uberlândia, de todos os haveres oriundos do contrato ora rescindido.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2020.

## COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

### DELIBERAÇÃO Nº 012, DE 3 DE JULHO DE 2020, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, “DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 (SARS-CoV-2) NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas na reunião dos dias 29 de junho e 3 de julho de 2020;

Considerando os esforços da municipalidade referentes à assistência à saúde da população, inclusive de abertura de novos leitos na rede pública de atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19;

Considerando o alto índice de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI das redes pública e particular;

Considerando o reiterado descumprimento às normas de precaução, prevenção, controle e enfrentamento ao novo coronavírus – COVID-19 por parte da população, a partir, sobretudo, de diversas denúncias dirigidas

aos órgãos fiscalizadores, a despeito da farta orientação e dos inúmeros apelos expedidos por parte do Poder Público;

Considerando a manutenção da evolução da pandemia do novo coronavírus – COVID-19 no Município de Uberlândia, a partir dos dados epidemiológicos e de bioestatística, os quais fundamentam a presente Deliberação, mesmo com a adoção de medidas acautelatórias pelo Poder Público, conforme informações que acompanham este ato normativo;

Considerando a necessidade da prorrogação das medidas constantes da Deliberação nº 010, de 19 de junho de 2020 e suas alterações, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 por dez dias;

### DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação nº 010, de 19 de junho de 2020 e suas alterações, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Ficam compreendidas, para os fins desta Deliberação, as seguintes definições:

I – venda remota (e-commerce): atividade comercial realizada por meio telefônico e/ou eletrônico, assim compreendidos os sites, aplicativos e mídias sociais;

II – delivery: entrega em domicílio dos produtos adquiridos por meio de venda remota;

III – drive thru: serviço de vendas em que o cliente compra ou retira os produtos sem sair do veículo; e

IV – take away: retirada em balcão dos produtos adquiridos por meio remoto.

§ 1º A modalidade de drive thru apenas será permitida para aqueles estabelecimentos que possuam estrutura e espaço próprios disponíveis, sendo vedada a sua realização em vias ou espaços públicos.

§ 2º Na hipótese de autorização de take away, fica vedada a realização de pedidos no local, destinando-se a modalidade exclusivamente à retirada de produtos.” (NR)

“Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor em 7 de julho de 2020 e vigorará até 16 de julho de 2020, inclusive.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Deliberação nº 010, de 2020 e suas alterações, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, que passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Coordenador

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 3 de julho de 2020.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

**ANEXO I**  
**“ANEXO I**  
**DELIBERAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2020**  
**ATIVIDADES COM DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**  
**RESTRITOS**

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS
Locadoras de veículos de qualquer natureza	ABERTO DAS 10H ÀS 18H	FECHADO
Assistências técnicas em geral	ABERTO DAS 10H ÀS 18H	FECHADO
Oficinas mecânicas, borracharias e lojas de autopeças	ABERTO DAS 10H ÀS 18H	FECHADO
Administradoras de imóveis e condomínios e imobiliárias, desde que com a finalidade de recebimento de valores/obrigações, renegociação de contratos e/ou devolução de imóveis, com funcionamento prioritariamente interno e redução de 50% da capacidade atendimento, sendo que o atendimento presencial, quando estritamente necessário, deverá ocorrer com prévio agendamento	ABERTO DAS 10H ÀS 18H	FECHADO
Secretarias das instituições privadas de ensino e congêneres, com funcionamento prioritariamente interno e redução de 50% da capacidade de atendimento, sendo que o atendimento presencial, quando estritamente necessário, deverá ocorrer com prévio agendamento	ABERTO DAS 10H ÀS 18H	FECHADO
Lanchonetes	ABERTO DAS 06H ÀS 18H	ABERTO DAS 06H ÀS 18H
Lojas de conveniência Obs.: Aos sábados, domingos e feriados, fica proibido o consumo no local, sendo de exclusiva responsabilidade do proprietário a ocorrência de aglomerações nas áreas interna e externa do posto de combustível ou similar.	ABERTO DAS 06H ÀS 18H	ABERTO DAS 06H ÀS 18H

” (NR)

**ANEXO II**  
**“ANEXO II**  
**DELIBERAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2020**  
**ATIVIDADES SEM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE**  
**FUNCIONAMENTO**

SETORES
Farmácias e drogarias
Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas e centros de abastecimento de alimentos Obs.: Somente serão enquadrados nessa situação os estabelecimentos em que a predominância da atividade seja de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de produtos voltados à alimentação ou higiene.
Feiras livres Obs.: Seguidas as normas específicas de biossegurança.
Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados
Distribuidoras de gás
Lojas de venda exclusiva de água mineral
Assistência veterinária, pet shops e comércio de alimentos para animais
Transporte e entrega de cargas e valores em geral
Serviços de call center
Restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias
Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares
Atividades industriais
Atividades de assistência à saúde (com inclusão de consultas médicas, odontológicas, psicológicas, fonoaudiológicas, etc.)
Serviços públicos essenciais
Clinicas médicas e psicológicas credenciadas ao DETRAN
Atividades agroindustriais
Atividades agrossilvipastoris
Construção civil, assim entendidas as atividades em canteiros de obras, reparos e congêneres
Lojas de materiais de limpeza e congêneres
Laboratórios de análises clínicas e hospitalares
Serviços de táxi e aplicativos
Serviços de segurança privada
Restaurantes, sorveterias e congêneres, exclusivamente, por meio de comércio eletrônico e/ou telefônico e respectiva entrega em domicílio (delivery) ou drive thru
Chaveiros
Lavanderias
Hoteis e similares
Estacionamentos privados
Consultorias e assessorias contábeis, desde que com funcionamento prioritariamente interno e redução de 50% da capacidade de atendimento, sendo que o atendimento presencial, quando estritamente necessário, deverá ocorrer com prévio agendamento
Atividades de vendas remotas (e-commerce), com as respectivas entregas em domicílio (delivery) ou em drive thru, desde que haja redução de 70% do número de funcionários das respectivas lojas, centros de distribuição e congêneres Obs.: Encontram-se, nesta modalidade, inclusive todas as atividades constantes dos Anexos I e II.
Agências bancárias
Agências lotéricas, nos termos da Recomendação expedida pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual em 26 de junho de 2020

” (NR)

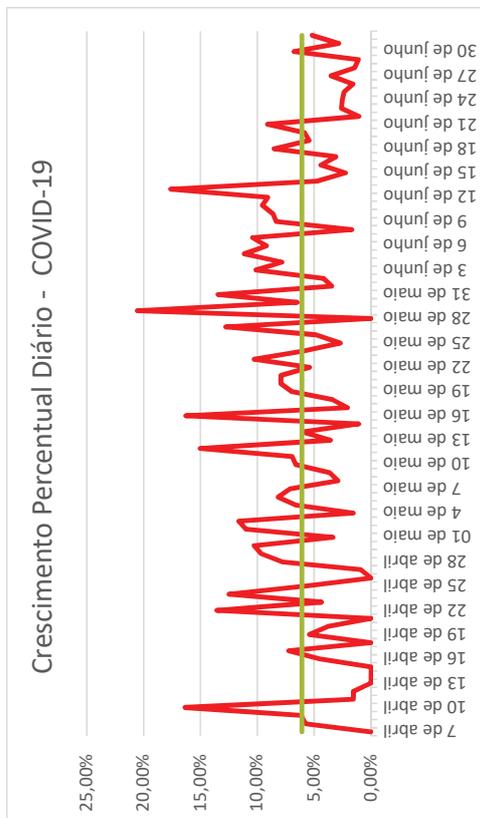
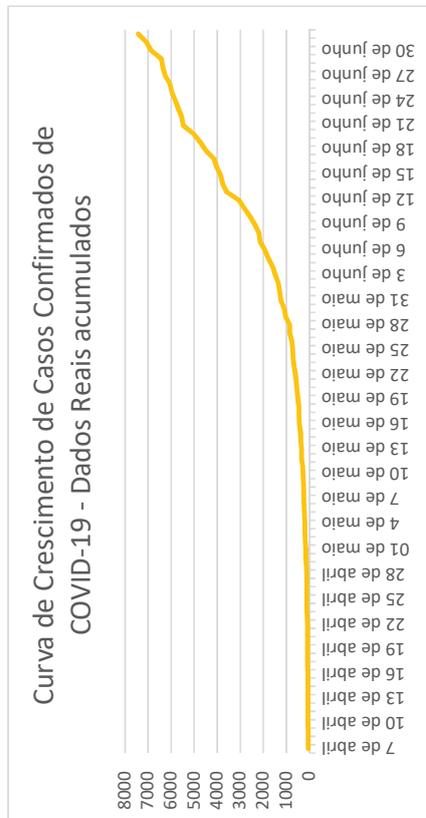
**ANEXO III**  
**“ANEXO III**  
**DELIBERAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2020**  
**ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO ABSOLUTA DE**  
**FUNCIONAMENTO, OBSERVADOS OS TERMOS DO ANEXO II**

SETORES
Academias em geral, centros de treinamento, quadras de esportes, estúdios de pilates e ambientes correlatos
Casas noturnas, boates e demais estabelecimentos dedicados à realização de shows, festas, eventos ou recepções
Estabelecimentos de cinemas
Bares
Instituições de ensino, formação e treinamento e congêneres, exceto atendimento à comunidade de atividades práticas de cursos de nível superior da área da saúde e secretarias (conforme Anexo I)
Lojas de móveis e eletrodomésticos
Lojas de tecidos e aviamentos
Lojas de departamento
Floricultura, paisagismo e jardinagem
Relojoarias, joalherias e perfumes
Bancas de revistas e papelaria
Lojas de confecções e calçados
Clinicas de estética, barbearias e salões de cabeleireiros
Concessionárias e revendedores de veículos, inclusive as de máquinas agrícolas e afins
Lojas de informática, telecomunicações e internet
Lojas de material de construção, tintas, materiais elétricos e hidráulicos, vidraçarias, marcenarias e serralherias
Distribuidoras de bebidas, exceto água mineral
Restaurantes, sorveterias e congêneres, exceto na forma da disposição específica do Anexo II
Certificadoras digitais
Comércio de embalagens
Segmento de óticas
Imobiliárias, exceto na forma da disposição específica do Anexo I
Consultorias e assessorias jurídicas, contábeis e administrativas, exceto na forma da disposição específica do Anexo II
Exercício de profissão liberal
Mercado de capitais e seguros
Entidades de classe e congêneres
Atividades realizadas dentro dos terminais municipais de ônibus, exceto as atividades constantes do Anexo I e II
Demais serviços, atividades e comércio varejista não especificados
Lava jatos e limpeza de veículos, inclusive os localizados em postos de combustíveis
Shopping centers e congêneres, exceto as atividades constantes dos Anexos I e II
Clubes de lazer
Atividades religiosas, assim compreendidos os cultos, missas, celebrações e encontros religiosos

” (NR)

<b>Casos Confirmados:</b>	7570
<b>Período até atingir 1.000 casos confirmados:</b>	53 dias
<b>Período até atingir 2.000 casos confirmados:</b>	9 dias
<b>Período até atingir 3.000 casos confirmados:</b>	6 dias
<b>Período até atingir 4.000 casos confirmados:</b>	5 dias
<b>Período até atingir 5.000 casos confirmados:</b>	5 dias
<b>Período até atingir 6.000 casos confirmados:</b>	6 dias
<b>Período até atingir 7.000 casos confirmados:</b>	5 dias
<b>Relação de casos para 100 mil habitantes:</b>	1095 / 100 mil
<b>Letalidade em Uberlândia:</b>	1,70%
<b>Letalidade no Brasil:</b>	4,17%
<b>Testagem COVID em Uberlândia:</b>	4384 / 100 mil
Uberlândia testa 22x mais que o Estado de MG	
<b>Testagem COVID em Minas Gerais:</b>	195 / 100 mil
<b>Óbitos Confirmados:</b>	128

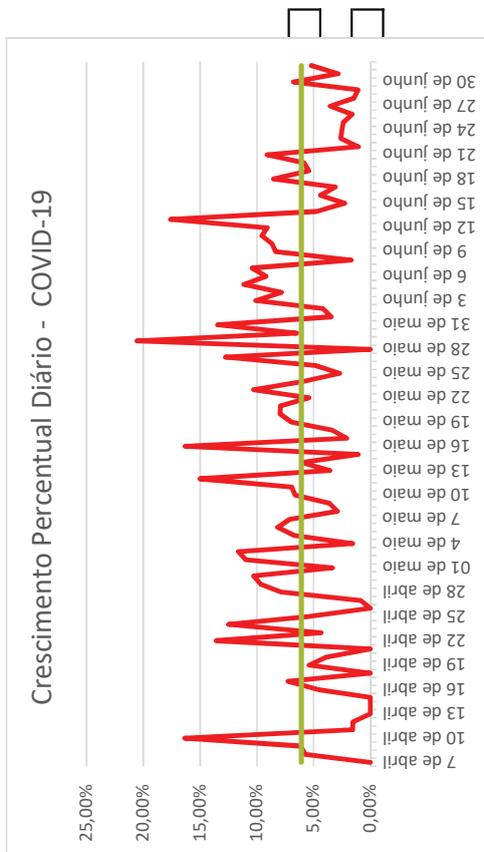
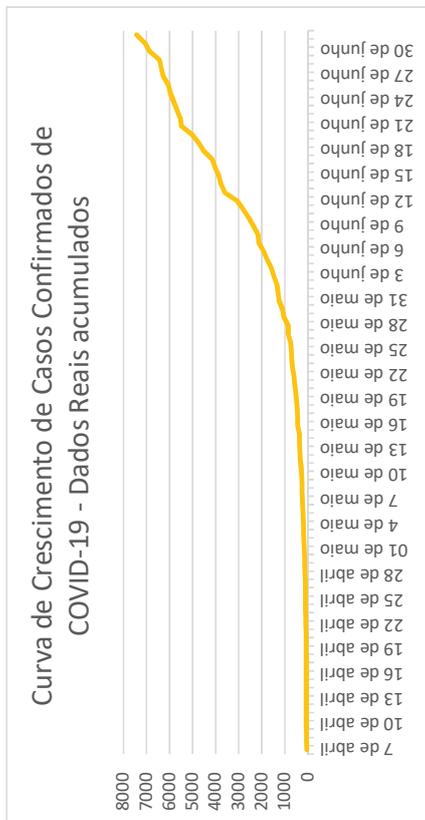
Análise de Crescimento de Casos COVID-19 em Uberlândia/MG



O crescimento diário médio é de 6,08% - desde o início das análises

O crescimento diário médio com base nos últimos 7 dias subiu para 3,2%.

Data	Casos Confirmados	Crescimento Percentual Diário	Média de Crescimento
7 de abril	49	0,00%	6,08%
8 de abril	52	5,75%	6,08%
9 de abril	55	6,14%	6,08%
10 de abril	64	16,36%	6,08%
11 de abril	65	1,56%	6,08%
12 de abril	66	1,54%	6,08%
13 de abril	66	0,00%	6,08%
14 de abril	66	0,00%	6,08%
15 de abril	66	0,00%	6,08%
16 de abril	69	4,55%	6,08%
17 de abril	74	7,25%	6,08%
18 de abril	74	0,00%	6,08%
19 de abril	78	5,41%	6,08%
20 de abril	81	3,85%	6,08%
21 de abril	81	0,00%	6,08%
22 de abril	92	13,58%	6,08%
23 de abril	96	4,35%	6,08%
24 de abril	108	12,50%	6,08%
25 de abril	114	5,56%	6,08%
26 de abril	114	0,00%	6,08%
27 de abril	115	0,88%	6,08%
28 de abril	124	7,83%	6,08%
29 de abril	136	9,68%	6,08%
30 de abril	150	10,29%	6,08%
01 de maio	155	3,33%	6,08%
2 de maio	172	10,97%	6,08%
3 de maio	192	11,63%	6,08%
4 de maio	195	1,56%	6,08%
5 de maio	208	6,67%	6,08%
6 de maio	225	8,17%	6,08%
7 de maio	241	7,11%	6,08%
8 de maio	248	2,90%	6,08%
9 de maio	257	3,63%	6,08%
10 de maio	274	6,61%	6,08%
11 de maio	293	6,93%	6,08%
12 de maio	337	15,02%	6,08%
13 de maio	349	3,56%	6,08%
14 de maio	370	6,02%	6,08%
15 de maio	374	1,08%	6,08%
16 de maio	435	16,31%	6,08%
17 de maio	444	2,07%	6,08%
18 de maio	459	3,38%	6,08%

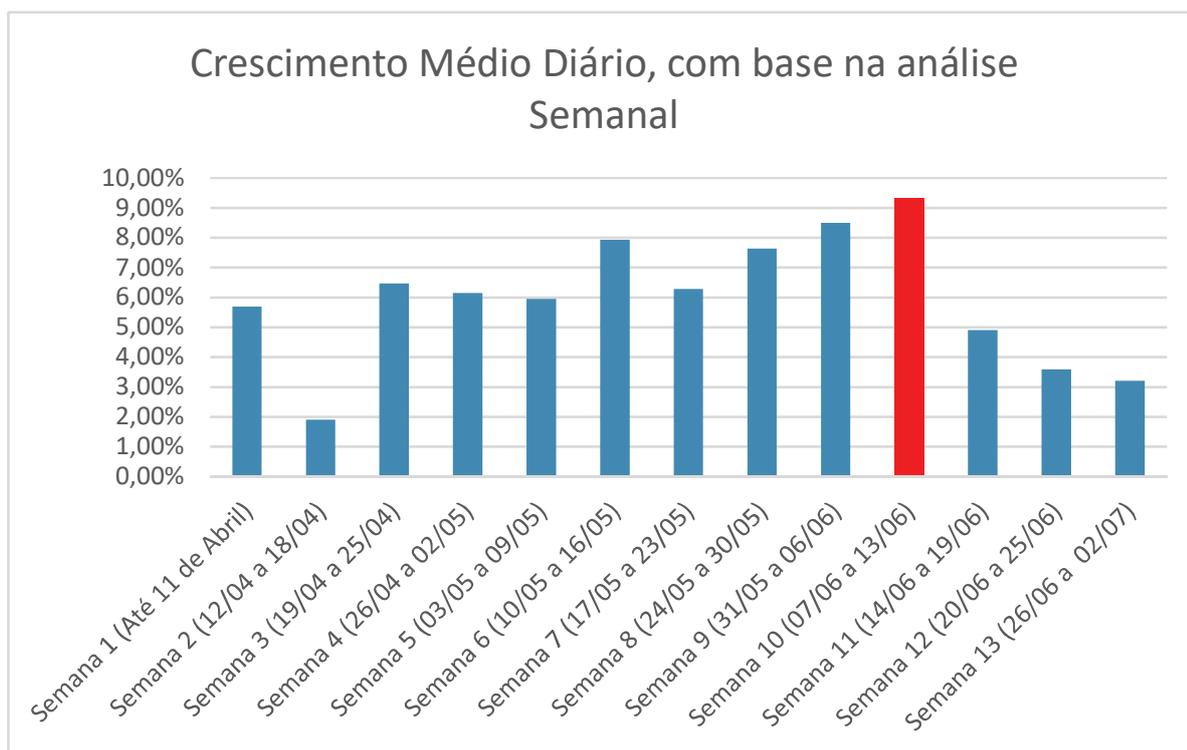


19 de maio	491	6,97%	6,08%
20 de maio	530	7,94%	6,08%
21 de maio	572	7,92%	6,08%
22 de maio	603	5,42%	6,08%
23 de maio	665	10,28%	6,08%
24 de maio	705	6,02%	6,08%
25 de maio	724	2,70%	6,08%
26 de maio	759	4,83%	6,08%
27 de maio	856	12,78%	6,08%
28 de maio	856	0,00%	6,08%
29 de maio	1032	20,56%	6,08%
30 de maio	1099	6,49%	6,08%
31 de maio	1247	13,47%	6,08%
01 de junho	1290	3,45%	6,08%
2 de junho	1344	4,19%	6,08%
3 de junho	1480	10,12%	6,08%
4 de junho	1596	7,84%	6,08%
5 de junho	1774	11,15%	6,08%
6 de junho	1937	9,19%	6,08%
7 de junho	2139	10,43%	6,08%
8 de junho	2175	1,68%	6,08%
9 de junho	2356	8,32%	6,08%
10 de junho	2560	8,66%	6,08%
11 de junho	2805	9,57%	6,08%
12 de junho	3060	9,09%	6,08%
13 de junho	3599	17,61%	6,08%
14 de junho	3770	4,75%	6,08%
15 de junho	3855	2,25%	6,08%
16 de junho	4025	4,41%	6,08%
17 de junho	4149	3,08%	6,08%
18 de junho	4503	8,53%	6,08%
19 de junho	4748	5,44%	6,08%
20 de junho	5025	5,83%	6,08%
21 de junho	5482	9,09%	6,08%
22 de junho	5540	1,06%	6,08%
23 de junho	5684	2,60%	6,08%
24 de junho	5827	2,52%	6,08%
25 de junho	5965	2,37%	6,08%
26 de junho	6060	1,59%	6,08%
27 de junho	6274	3,53%	6,08%
28 de junho	6365	1,45%	6,08%
29 de junho	6435	1,10%	6,08%
30 de junho	6871	6,78%	6,08%
01 de julho	7066	2,84%	6,08%
02 de julho	7433	5,19%	6,08%
03 de julho	7570	1,84%	6,08%

O crescimento diário médio é de 6,08% - desde o início das análises

O crescimento diário médio com base nos últimos 7 dias subiu para 3,2%.

Semana	Crescimento Médio Diário, com base na análise Semanal
Semana 1 (Até 11 de Abril)	5,69%
Semana 2 (12/04 a 18/04)	1,90%
Semana 3 (19/04 a 25/04)	6,46%
Semana 4 (26/04 a 02/05)	6,14%
Semana 5 (03/05 a 09/05)	5,95%
Semana 6 (10/05 a 16/05)	7,93%
Semana 7 (17/05 a 23/05)	6,28%
Semana 8 (24/05 a 30/05)	7,63%
Semana 9 (31/05 a 06/06)	8,49%
<b>Semana 10 (07/06 a 13/06)</b>	<b>9,34%</b>
Semana 11 (14/06 a 19/06)	4,90%
Semana 12 (20/06 a 25/06)	3,58%
Semana 13 (26/06 a 02/07)	3,21%



## ATENÇÃO

A SEMANA COM MAIOR CRESCIMENTO FOI A SEMANA ENTRE 07/06 E 13/06, COM CRESCIMENTO MÉDIO DIÁRIO DE 9,34%. NA SEMANA DE MAIOR CRESCIMENTO, FORAM REALIZADOS 5751 EXAMES, DOS QUAIS 1460 DERAM POSITIVOS, OU SEJA 25,3%. NA SEMANA SEGUINTE, FORAM REALIZADOS 3467 EXAMES, DOS QUAIS 1149 DERAM POSITIVOS (33%). NA ÚLTIMA SEMANA FECHADA EM 25/06, FORAM REALIZADOS 4639 EXAMES, DOS QUAIS 1237 DERAM POSITIVOS (26%).

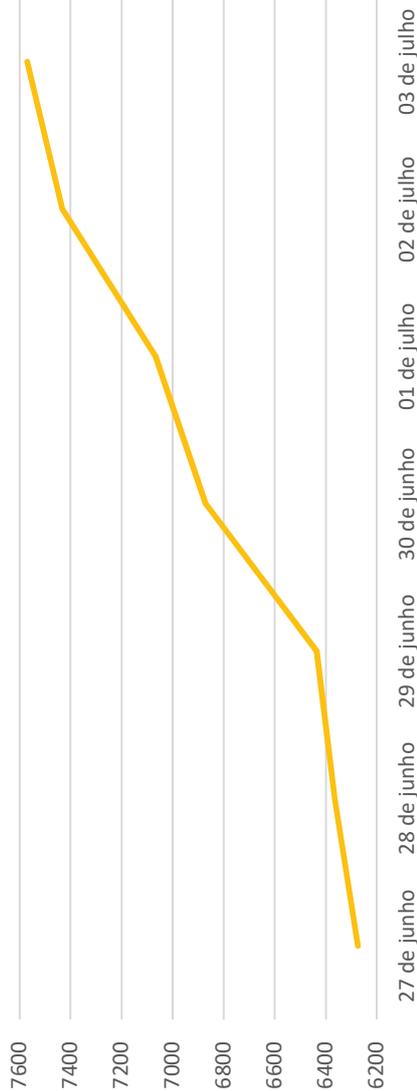
**Análise de Crescimento de Óbitos por COVID-19 em Uberlândia/MG nos últimos 7 dias**

27 de junho	6274	106
28 de junho	6365	109
29 de junho	6435	113
30 de junho	6871	115
01 de julho	7066	120
02 de julho	7433	125
03 de julho	7570	129

**ATENÇÃO: MÉDIA DE 3,28 ÓBITOS / DIA**

Análise: Nos últimos 7 dias ocorreram 23 óbitos, ou seja, uma média de 3,28 óbitos/dia.

Casos Confirmados - últimos 7 dias

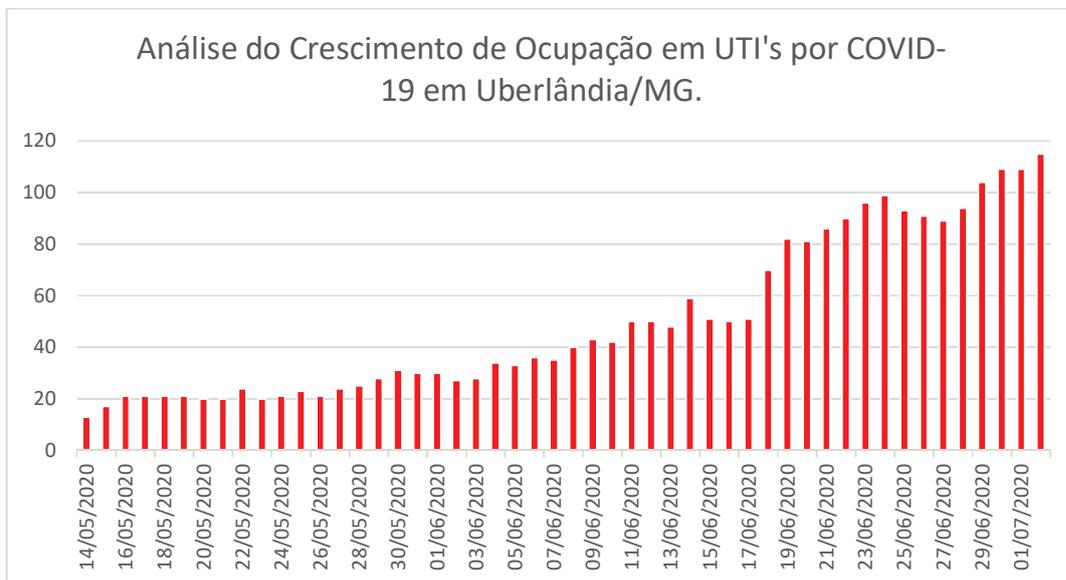


Óbitos Confirmados - últimos 7 dias



## Análise do Crescimento de Ocupação em UTI's por COVID-19 em Uberlândia/MG.

14/05/2020	13
15/05/2020	17
16/05/2020	21
17/05/2020	21
18/05/2020	21
19/05/2020	21
20/05/2020	20
21/05/2020	20
22/05/2020	24
23/05/2020	20
24/05/2020	21
25/05/2020	23
26/05/2020	21
27/05/2020	24
28/05/2020	25
29/05/2020	28
30/05/2020	31
31/05/2020	30
01/06/2020	30
02/06/2020	27
03/06/2020	28
04/06/2020	34
05/06/2020	33
06/06/2020	36
07/06/2020	35
08/06/2020	40
09/06/2020	43
10/06/2020	42
11/06/2020	50
12/06/2020	50
13/06/2020	48
14/06/2020	59
15/06/2020	51
16/06/2020	50
17/06/2020	51
18/06/2020	70
19/06/2020	82
20/06/2020	81
21/06/2020	86
22/06/2020	90
23/06/2020	96
24/06/2020	99
25/06/2020	93
26/06/2020	91
27/06/2020	89
28/06/2020	94
29/06/2020	104
30/06/2020	109
01/07/2020	109
02/07/2020	115
03/07/2020	110

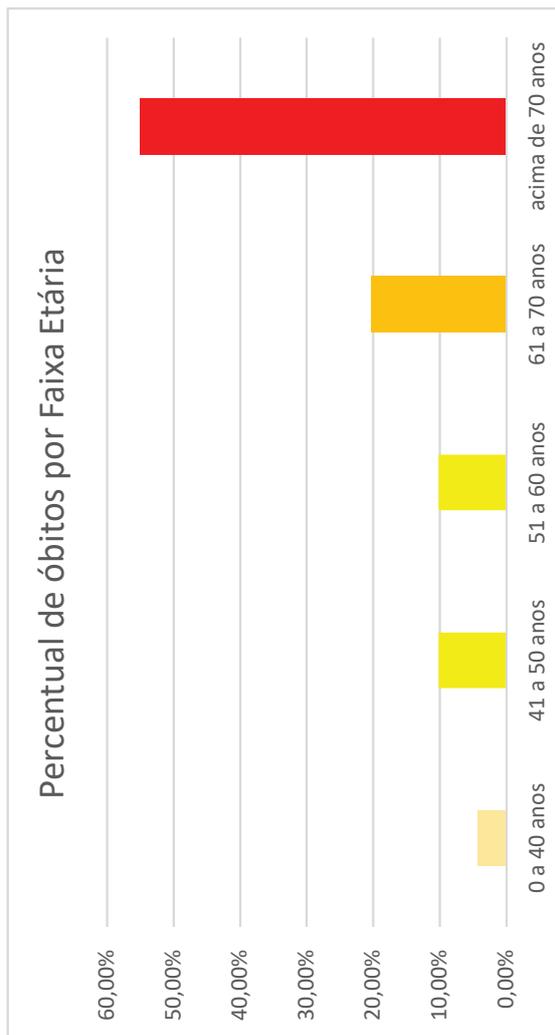
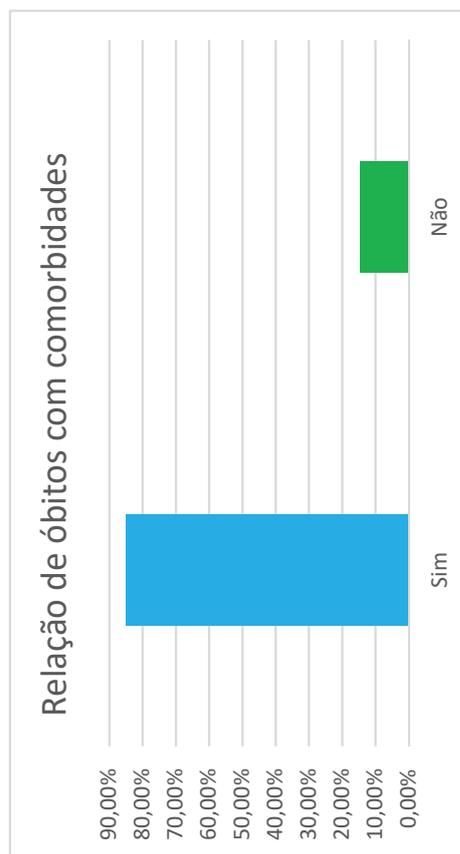
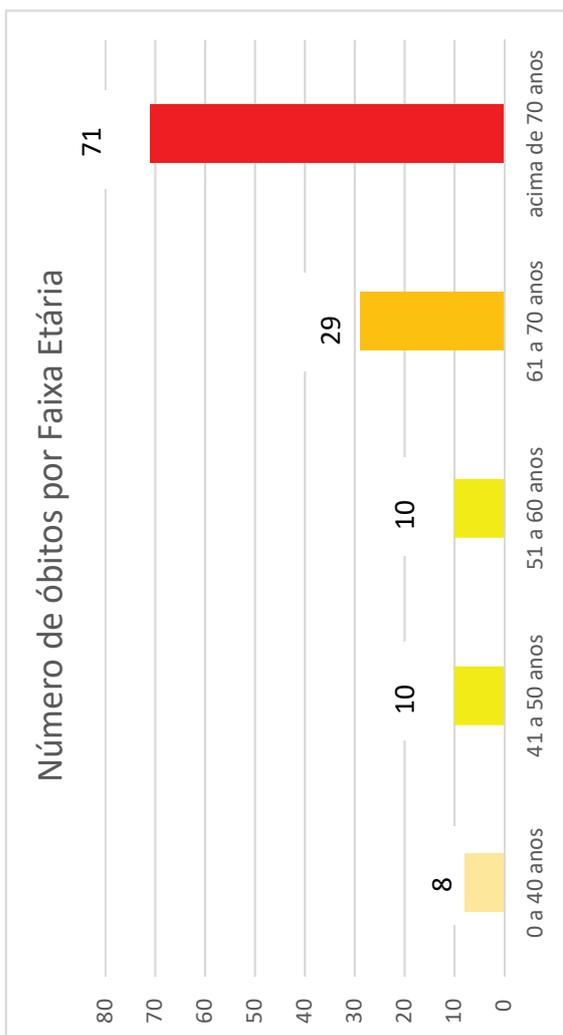


### ATENÇÃO: CRESCIMENTO DE 884%

De 14/05 para 02/07, o crescimento na ocupação de UTI's por COVID-19 foi de 884%. Em 14/05 eram 13 pacientes internados em UTI's pela doença, hoje são 115 internados.

Perfil dos Óbitos por COVID-19 em Uberlândia		
0 a 40 anos	8	4,35%
41 a 50 anos	10	10,14%
51 a 60 anos	10	10,14%
61 a 70 anos	29	20,29%
acima de 70 anos	71	55,07%

Comorbidades?	
Sim	109
Não	19





## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DMAE

## DIVERSOS

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Resultado Final do Concurso público regido pelo Edital 01/2019, referente ao resultado pós recurso do procedimento de verificação da autodeclaração - negros (pretos e pardos) – inscrições deferidas para os cargos de Nível 5º ano do Ensino Fundamental, Fundamental Completo e Médio/Técnico. Os resultados retificados encontram-se disponíveis nos sites: [www.dmae.mg.gov.br](http://www.dmae.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

## COMUNICADO

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO Diretor Geral

CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DMAE DE UBERLÂNDIA - EDITAL 01/2019RESULTADO FINAL  
FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NEGROS (PRETOS E PARDOS) - RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ATUALIDADES
2832563	JURANDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	15/05/1971	101	Auxiliar Téc. Operacional	1	29,00	10,00	9,00	10,00
2827529	WANDERSON MAGALHAES LEITE	05/05/1995	101	Auxiliar Téc. Operacional	2	28,00	10,00	8,00	10,00
2809697	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	18/11/1976	101	Auxiliar Téc. Operacional	3	28,00	9,00	9,00	10,00
2822441	AILSON SILVA MAGALHAES	01/12/1992	101	Auxiliar Téc. Operacional	4	27,00	10,00	8,00	9,00
2829561	BRUNO RODRIGUES JOSE	18/10/1996	101	Auxiliar Téc. Operacional	5	27,00	10,00	7,00	10,00
2829256	REGINA BRICIAM ALVES	13/05/1983	101	Auxiliar Téc. Operacional	6	27,00	9,00	8,00	10,00
2848973	ENILSON ANTONIO DA SILVA	20/10/1964	101	Auxiliar Téc. Operacional	7	26,00	10,00	6,00	10,00
2802188	JOHN CLEYTON DE OLIVEIRA LIMA	08/08/1991	101	Auxiliar Téc. Operacional	8	26,00	9,00	8,00	9,00
2844795	RODRIGO MARQUES DE SOUZA	10/06/1992	101	Auxiliar Téc. Operacional	9	26,00	8,00	8,00	10,00
2830910	EUALESSON GUIMARAES FRANCA	21/12/1994	101	Auxiliar Téc. Operacional	10	25,00	10,00	6,00	9,00
2837449	GLADSON GONCALVES SILVA	08/10/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	11	25,00	9,00	8,00	8,00
2814909	RODOLFO BORGES DE OLIVEIRA	04/09/1988	101	Auxiliar Téc. Operacional	12	25,00	9,00	8,00	8,00
2825660	LUCAS JEAN LAURENTINO BERNARDINO	20/12/1995	101	Auxiliar Téc. Operacional	13	25,00	9,00	8,00	8,00
2846536	ROBSON GONCALVES PEGO	29/05/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	14	25,00	9,00	7,00	9,00
2835736	JAIRO EURIPEDES DOS SANTOS NETO	15/02/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	15	25,00	9,00	6,00	10,00
2832066	ERI JONHSON MOREIRA DA SILVA	21/10/1993	101	Auxiliar Téc. Operacional	16	25,00	8,00	9,00	8,00
2807522	DANIEL CUSTODIO DA SILVA	07/12/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	17	24,00	10,00	5,00	9,00
2842335	WILLIAM LIMA	11/05/1987	101	Auxiliar Téc. Operacional	18	24,00	10,00	5,00	9,00
2854164	MARCIO LOPES ARAGAO	27/08/1981	101	Auxiliar Téc. Operacional	19	24,00	9,00	7,00	8,00
2806508	FABIO NATALICIO PEREIRA	31/03/1987	101	Auxiliar Téc. Operacional	20	24,00	9,00	7,00	8,00
2823890	GUSTHAVO DIAS RABELO	16/05/1995	101	Auxiliar Téc. Operacional	21	24,00	9,00	7,00	8,00
2845635	CLAUDICE SANTOS COSTA	20/04/1979	101	Auxiliar Téc. Operacional	22	24,00	9,00	6,00	9,00
2832142	KEITH NASCIMENTO FABIANO	27/03/1982	101	Auxiliar Téc. Operacional	23	24,00	9,00	6,00	9,00
2803880	GILDO JOSE ARAUJO REIS	10/08/1984	101	Auxiliar Téc. Operacional	24	24,00	9,00	6,00	9,00
2840825	NELSIMAR SANTOS	27/07/1973	101	Auxiliar Téc. Operacional	25	24,00	9,00	5,00	10,00
2842316	ELIESER DA CRUZ MARQUES	02/02/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	26	24,00	9,00	5,00	10,00
2807562	LILIA IONE DA SILVA PIMENTA	22/11/1969	101	Auxiliar Téc. Operacional	27	24,00	8,00	8,00	8,00
2807786	AKSON GILNER ARAUJO SILVA	31/07/1988	101	Auxiliar Téc. Operacional	28	24,00	8,00	6,00	10,00
2804982	VALTERSON ESTEVAO JANUARIO	09/03/1984	101	Auxiliar Téc. Operacional	29	23,00	10,00	6,00	7,00
2810678	ROGER DO NASCIMENTO GONCALVES	27/09/1989	101	Auxiliar Téc. Operacional	30	23,00	9,00	8,00	6,00
2845519	MARCOS ALEX ROSA CAMPOS	25/03/1964	101	Auxiliar Téc. Operacional	31	23,00	9,00	6,00	8,00
2834714	CARLOS DARIO FERNANDES DE SOUZA	18/12/1976	101	Auxiliar Téc. Operacional	32	23,00	9,00	6,00	8,00
2848601	ELIANO DA SILVA	13/02/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	33	23,00	9,00	6,00	8,00
2804358	ROMARIO ALVES GOMES	22/08/1986	101	Auxiliar Téc. Operacional	34	23,00	9,00	6,00	8,00
2807076	ALDENICIO DIAS DA CRUZ	20/11/1973	101	Auxiliar Téc. Operacional	35	23,00	9,00	5,00	9,00
2815329	RONE MESSIAS DE JESUS	17/07/1982	101	Auxiliar Téc. Operacional	36	23,00	9,00	5,00	9,00
2836284	EMILIO RODRIGUES DE MENEZES	06/09/1973	101	Auxiliar Téc. Operacional	37	23,00	8,00	8,00	7,00
2836711	LEONILDO LUIZ BRANDAO	23/02/1976	101	Auxiliar Téc. Operacional	38	23,00	8,00	6,00	9,00

## FUNDAMENTAL COMPLETO – NEGROS (PRETOS E PARDOS) - RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ATUALIDADES
2831722	LIGIA ARAUJO FERNANDES	25/04/1992	201	Agente de Informações	1	29,00	10,00	9,00	10,00
2821877	JANINY RODRIGUES CUNHA	12/05/1992	201	Agente de Informações	2	28,00	10,00	9,00	9,00
2830310	YANA PASSOS HENRIQUE	04/05/2000	201	Agente de Informações	3	27,00	10,00	8,00	9,00
2847321	ANGELA APARECIDA SILVA SIQUEIRA	27/04/1980	201	Agente de Informações	4	27,00	9,00	9,00	9,00
2824690	RICARDO ELIAS ESTEVAO	26/01/1988	201	Agente de Informações	5	26,00	10,00	6,00	10,00
2806929	ALINE MARIA DE OLIVEIRA	25/02/1983	201	Agente de Informações	6	26,00	9,00	7,00	10,00
2828697	ABILENE MENDES TEODORO	06/09/1980	201	Agente de Informações	7	26,00	8,00	8,00	10,00
2845316	JESSICA ALINE DO NASCIMENTO	07/08/1993	201	Agente de Informações	8	25,00	10,00	5,00	10,00
2835234	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	22/10/1974	201	Agente de Informações	9	25,00	9,00	6,00	10,00

2825210	SHEILA ROSA RODRIGUES	15/06/1981	201	Agente de Informações	10	24,00	10,00	6,00	8,00
2843717	PALOMA CINTIA PEGORARI	11/07/1992	201	Agente de Informações	11	24,00	10,00	5,00	9,00
2808328	KYARA KAROLYNE FERREIRA DA SILVA	09/12/1988	201	Agente de Informações	12	24,00	10,00	4,00	10,00
2823616	MARTA APARECIDA NEVES	23/06/1993	201	Agente de Informações	13	24,00	9,00	7,00	8,00
2844056	DAIANY APARECIDA SOARES GOMES	16/09/1983	201	Agente de Informações	14	24,00	9,00	5,00	10,00
2831710	LIDIANE CANDIDO	29/09/1987	201	Agente de Informações	15	24,00	9,00	5,00	10,00
2844446	SCARLAT BRUNA FROTA DE ARAUJO	07/02/1993	201	Agente de Informações	16	24,00	9,00	5,00	10,00
2836557	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	21/03/1995	201	Agente de Informações	17	24,00	9,00	5,00	10,00
2801780	RUTHYENE MARTINS DE OLIVEIRA	14/04/1995	201	Agente de Informações	18	24,00	9,00	5,00	10,00
2822488	CAMILA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	28/10/1985	201	Agente de Informações	19	24,00	8,00	7,00	9,00
2847711	DANIEL SILVA FERREIRA	14/02/1992	201	Agente de Informações	20	23,00	9,00	6,00	8,00
2840321	GABRIELA DE OLIVEIRA	16/09/1996	201	Agente de Informações	21	23,00	9,00	6,00	8,00
2823234	BRENDA LAYANE ROSA VALERIO	06/07/1998	201	Agente de Informações	22	23,00	9,00	5,00	9,00
2806858	RITA DE CASSIA SOUZA BRITO	08/03/1982	201	Agente de Informações	23	23,00	9,00	4,00	10,00
2822245	IVONETE NERES ROCHA DO VALLE	05/06/1986	201	Agente de Informações	24	23,00	9,00	4,00	10,00
2846881	POLYANA AGUIAR FERREIRA	25/10/1988	201	Agente de Informações	25	22,00	10,00	4,00	8,00
2801438	EDNEIDE ALVES DE ALMEIDA	16/01/1971	201	Agente de Informações	26	22,00	9,00	6,00	7,00
2831504	NATHALIE ARAUJO ANJOS COSTA	29/01/1990	201	Agente de Informações	27	22,00	9,00	5,00	8,00
2802527	ARIANE LOPES RODRIGUES	18/07/1985	201	Agente de Informações	28	22,00	9,00	4,00	9,00
2823504	ROSEMEYRE FRANCISCA DE SOUZA	01/10/1976	201	Agente de Informações	29	22,00	9,00	3,00	10,00
2830281	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	06/02/1985	201	Agente de Informações	30	22,00	9,00	3,00	10,00
2817310	JACQUELINE PEREIRA DO PRADO BARDDAL	27/09/1986	201	Agente de Informações	31	22,00	8,00	5,00	9,00
2829874	JULICE VENEZA DOS SANTOS	22/10/1976	201	Agente de Informações	32	22,00	8,00	4,00	10,00
2821578	GLEICIANE DE SOUSA ANDRADE	01/10/1986	201	Agente de Informações	33	22,00	8,00	4,00	10,00
2808360	WANDERSON HELIAK TEIXEIRA	15/06/1982	201	Agente de Informações	34	21,00	10,00	3,00	8,00
2843414	ROSANGELA MARTINS TEIXEIRA	04/12/1980	201	Agente de Informações	35	21,00	9,00	4,00	8,00
2829982	CLEONICE EMIDIO GOMES SILVA	25/05/1981	201	Agente de Informações	36	21,00	9,00	4,00	8,00
2852690	ANDREA NASCIMENTO SAMPAIO	15/04/1989	201	Agente de Informações	37	21,00	9,00	4,00	8,00
2822195	ALINE DO NASCIMENTO BARBOSA	24/10/1975	201	Agente de Informações	38	21,00	9,00	3,00	9,00
2826586	ALEXSANDRA ANA DOS SANTOS ANDRADE	18/05/1973	201	Agente de Informações	39	21,00	9,00	2,00	10,00
2834255	REGIA RODRIGUES DE PAULO	24/07/1967	201	Agente de Informações	40	21,00	8,00	5,00	8,00
2829045	LAISA PEREIRA DA ROCHA	26/05/1987	201	Agente de Informações	41	21,00	8,00	5,00	8,00
2812254	THALES WILLIAN JUNIO BORGES SILVA	27/12/1995	201	Agente de Informações	42	21,00	8,00	5,00	8,00
2828535	ADRIANO DA SILVA	12/08/1982	201	Agente de Informações	43	21,00	8,00	4,00	9,00
2834988	SAMILLA DO NASCIMENTO SANTOS	18/07/1993	201	Agente de Informações	44	21,00	8,00	3,00	10,00
2812532	NATALIA DA SILVA	14/04/1998	201	Agente de Informações	45	21,00	8,00	3,00	10,00
2821355	ADRIANA ANGELICA JACINTO	21/12/1971	201	Agente de Informações	46	21,00	7,00	5,00	9,00
2807064	LUANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03/06/1994	201	Agente de Informações	47	21,00	7,00	5,00	9,00
2810695	VAINA REGINA DO NASCIMENTO	21/11/1964	201	Agente de Informações	48	20,00	10,00	4,00	6,00
2831809	REGINA CELIA DA SILVA	29/12/1987	201	Agente de Informações	49	20,00	9,00	4,00	7,00
2840267	SANDRA APARECIDA LOPES CLEMENTE	12/10/1971	201	Agente de Informações	50	20,00	9,00	3,00	8,00
2847001	GEISA CRISTINA ALVES LIMA	06/09/1984	201	Agente de Informações	51	20,00	9,00	3,00	8,00
2836513	FLAVIA LUCIA DANTES	02/04/1982	201	Agente de Informações	52	20,00	9,00	2,00	9,00
2809060	MURILO CESAR BORGES VIEIRA E SOUZA	09/02/1999	201	Agente de Informações	53	20,00	8,00	6,00	6,00
2840099	ELIDA CRISTINA DA SIVA	28/04/1976	201	Agente de Informações	54	20,00	8,00	4,00	8,00
2836262	PAULO HENRIQUE RAMOS PEREIRA MIRANDA	03/07/1981	201	Agente de Informações	55	20,00	8,00	4,00	8,00
2828375	ALBA MARIA DA CONCEICAO SILVA	22/04/1962	201	Agente de Informações	56	20,00	8,00	3,00	9,00
2843326	CELIA MARA COSTA	21/07/1971	201	Agente de Informações	57	20,00	8,00	3,00	9,00
2834005	AMANDA DO CARMO LOPES	19/04/1999	201	Agente de Informações	58	20,00	8,00	3,00	9,00
2829766	ALZENIRA ROSARIA VIEIRA	08/09/1968	201	Agente de Informações	59	20,00	7,00	4,00	9,00
2808246	ELIZANGELA APARECIDA MARTINS SOUZA	07/10/1977	201	Agente de Informações	60	19,00	10,00	4,00	5,00
2805995	NOELIA PORTO DA SILVA	25/04/1993	201	Agente de Informações	61	19,00	9,00	5,00	5,00
2812403	ROBERTA MALAQUIAS DOS SANTOS	08/08/1984	201	Agente de Informações	62	19,00	9,00	3,00	7,00
2807312	LUCAS JUVENCINO DE OLIVEIRA	21/05/1994	201	Agente de Informações	63	19,00	9,00	3,00	7,00
2822010	DEBORA DA SILVA JULIAO	18/03/1998	201	Agente de Informações	64	19,00	9,00	3,00	7,00
2818191	SILVIA SOUZA FERREIRA MIRANDA	21/08/1994	201	Agente de Informações	65	19,00	9,00	2,00	8,00
2804542	FLAVIA APARECIDA SILVA BONIFACIO	07/07/1978	201	Agente de Informações	66	19,00	8,00	5,00	6,00
2834909	MARINETE ANDRADE DO NASCIMENTO	15/08/1976	201	Agente de Informações	67	19,00	8,00	4,00	7,00
2812248	INES MARCIENE BORGES	21/01/1972	201	Agente de Informações	68	19,00	8,00	3,00	8,00
2834185	CINARA DE FATIMA GOMES	24/01/1977	201	Agente de Informações	69	19,00	7,00	3,00	9,00
2817328	VANESSA OLIVEIRA MOISES	19/11/1979	201	Agente de Informações	70	19,00	7,00	2,00	10,00
2835210	ADELIA FERNANDES DA SILVA	26/12/1976	201	Agente de Informações	71	18,00	9,00	3,00	6,00
2847519	MARIANA ALVES DA SILVA ALEXANDRE	28/05/1984	201	Agente de Informações	72	18,00	8,00	2,00	8,00
2836171	THAIS COSTA SOARES MAZER	08/09/1987	201	Agente de Informações	73	18,00	8,00	2,00	8,00
2828018	RENATA MARIA TEODORO	09/01/1986	201	Agente de Informações	74	18,00	7,00	5,00	6,00
2835191	JORDANA SORAIA SANTANA DOS SANTOS	14/10/1994	201	Agente de Informações	75	18,00	7,00	3,00	8,00
2838867	ISRAEL RODRIGUES DE PAULO	08/05/1997	201	Agente de Informações	76	18,00	7,00	2,00	9,00
2838214	MARIA APARECIDA MARTINS SANTOS	02/09/1997	201	Agente de Informações	77	17,00	8,00	4,00	5,00
2812383	FRANCIELE DA SILVA	22/02/1984	201	Agente de Informações	78	17,00	7,00	3,00	7,00
2835500	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	16/03/1976	201	Agente de Informações	79	17,00	7,00	2,00	8,00
2848704	ADMIS DOS SANTOS TOBIAS	21/03/1987	201	Agente de Informações	80	17,00	6,00	3,00	8,00
2801593	NAYANA FREITAS ANDRADE	08/03/1989	201	Agente de Informações	81	17,00	6,00	2,00	9,00
2851482	ALICE DE ANDRADE TEXEIRA	14/03/2001	201	Agente de Informações	82	17,00	5,00	4,00	8,00
2829152	LAIS DE SOUZA LINO	13/08/1996	201	Agente de Informações	83	16,00	8,00	3,00	5,00
2815956	MATEUS LEMOS SANTOS	03/04/1996	201	Agente de Informações	84	16,00	7,00	4,00	5,00
2815050	ISAELA KAROLINE DOS REIS SOUZA	11/04/1993	201	Agente de Informações	85	16,00	7,00	2,00	7,00
2803693	JENNIFFER OLEGARIO MIRANDA DA SILVA	06/07/1991	201	Agente de Informações	86	16,00	6,00	4,00	6,00

2832364	ANA CAROLINA DA SILVA CANDIDO	02/08/1984	201	Agente de Informações	87	16,00	5,00	4,00	7,00
2824942	PAULO HENRIQUE PEREIRA	01/07/1968	202	Agente do Saneamento em jateamento e pintura	1	21,00	8,00	5,00	8,00
2828573	ANTONIO XAVIER DA CUNHA NETO	13/11/1989	203	Agente do Saneamento em Obras	1	24,00	10,00	5,00	9,00
2827434	SERGIO PEREIRA RAMOS	17/06/1979	203	Agente do Saneamento em Obras	2	22,00	8,00	5,00	9,00
2804924	MARCOS ANTONIO ESTEVAO JANUARIO	02/03/1980	203	Agente do Saneamento em Obras	3	21,00	9,00	3,00	9,00
2831299	DIEGO NASCIMENTO FELIPE	17/02/1985	203	Agente do Saneamento em Obras	4	21,00	9,00	3,00	9,00
2834719	ADILSON SANTANA DA SILVA	07/11/1980	203	Agente do Saneamento em Obras	5	20,00	10,00	2,00	8,00
2834898	JUVENAL DA SILVA NOVAIS	10/06/1980	203	Agente do Saneamento em Obras	6	20,00	9,00	4,00	7,00
2834437	HIGOR RODRIGUES DE SOUSA	28/12/2000	204	Eletricista de Autos	1	17,00	8,00	2,00	7,00
2831064	CARLOS WILGNER DE SOUZA	25/07/1994	205	Eletricista Industrial	1	27,00	8,00	9,00	10,00
2840351	ONIONES DAS NEVES	17/07/1983	205	Eletricista Industrial	2	26,00	10,00	7,00	9,00
2836641	EDUARDO PEREIRA DE ASSIS VALERIO	24/08/1990	205	Eletricista Industrial	3	26,00	10,00	6,00	10,00
2826898	VANILSON SOUSA SILVA	05/09/1981	205	Eletricista Industrial	4	25,00	9,00	9,00	7,00
2807461	JOSAFÁ VIEIRA ARAUJO	27/09/1971	205	Eletricista Industrial	5	25,00	8,00	9,00	8,00
2836872	ANTONIO RAIMUNDO NONATO JUNIOR	16/06/1969	205	Eletricista Industrial	6	24,00	10,00	6,00	8,00
2811821	MARCOS WILLIAN ROCHA	08/03/1980	205	Eletricista Industrial	7	23,00	9,00	6,00	8,00
2816490	NIVALDO FERREIRA	19/12/1972	205	Eletricista Industrial	8	23,00	9,00	4,00	10,00
2834015	EDUARDO BATISTA DE JESUS	31/05/1981	206	Hidrometrista	1	27,00	9,00	9,00	9,00
2833474	CAROLINE PEREIRA NERY	13/04/1999	206	Hidrometrista	2	24,00	9,00	6,00	9,00
2827050	THAIS RAMOS DA SILVA	13/04/1994	206	Hidrometrista	3	24,00	9,00	5,00	10,00
2838285	ANA TELMA DA FONSECA FARIA OLIVEIRA	13/11/1975	206	Hidrometrista	4	22,00	9,00	4,00	9,00
2811383	JOSE CARLOS DE JESUS	19/03/1971	206	Hidrometrista	5	22,00	9,00	3,00	10,00
2819944	PEDRO HENRIQUE BORGES DE SOUZA	14/08/1999	206	Hidrometrista	6	21,00	8,00	5,00	8,00
2829915	KLERISSON BARONE DE SOUSA ALVES	05/09/1992	206	Hidrometrista	7	19,00	9,00	4,00	6,00
2828044	PAMELA ROBERTA MOREIRA DE LIMA	19/05/1984	206	Hidrometrista	8	19,00	8,00	4,00	7,00
2843007	JAQUELINE DE FATIMA SANTOS SILVA	20/08/1976	206	Hidrometrista	9	19,00	8,00	3,00	8,00
2827445	RAFAEL RODRIGO SANTOS ALVES	27/05/1990	206	Hidrometrista	10	18,00	8,00	3,00	7,00
2828252	JEAN ALVES FERREIRA DOS SANTOS	18/10/1995	206	Hidrometrista	11	18,00	7,00	5,00	6,00
2837243	CLAUDIO JOSE SILVA	01/04/1977	206	Hidrometrista	12	18,00	6,00	3,00	9,00
2812077	JOAO HENRIQUE DA SILVA COSTA	03/06/1978	206	Hidrometrista	13	18,00	5,00	4,00	9,00
2812330	CLAUDIO AUGUSTO DIAS	23/05/1971	206	Hidrometrista	14	17,00	7,00	3,00	7,00
2826091	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	27/11/1988	206	Hidrometrista	15	17,00	7,00	2,00	8,00
2810741	DEYSE APARECIDA GOMES BENFICA	23/05/1991	206	Hidrometrista	16	16,00	7,00	3,00	6,00
2824850	LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	03/08/1995	206	Hidrometrista	17	15,00	6,00	4,00	5,00
2829562	JOZIEL MORAES DOS SANTOS	16/02/1991	207	Mecânico de Autos	1	23,00	9,00	6,00	8,00
2834515	ALEXANDRE MOURA SILVA	24/09/1989	208	Mecânico Industrial	1	26,00	10,00	7,00	9,00
2828050	ALAN FERREIRA DE LIMA	14/01/1983	208	Mecânico Industrial	2	23,00	9,00	6,00	8,00
2839648	ADRIANO MARIANO DA SILVA	14/02/1982	208	Mecânico Industrial	3	22,00	9,00	4,00	9,00
2839517	DIEGO NUNES DA SILVA	21/02/1986	210	Operador de Bombas	1	29,00	9,00	10,00	10,00
2808422	BRUNO MARIANO ROCHA DOS SANTOS	02/04/1996	210	Operador de Bombas	2	28,00	10,00	8,00	10,00
2852506	LUI GABRIEL RESENDE SANTOS	20/02/1996	210	Operador de Bombas	3	27,00	10,00	8,00	9,00
2824905	ANTONIO OSMIR SANTOS	03/07/1958	210	Operador de Bombas	4	26,00	9,00	7,00	10,00
2843979	XEIN LISBOA SANTOS	07/03/1990	210	Operador de Bombas	5	26,00	10,00	7,00	9,00
2846177	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA	29/03/1998	210	Operador de Bombas	6	26,00	10,00	7,00	9,00
2801425	LUCAS ORNELAS MEDEIROS	27/11/1995	210	Operador de Bombas	7	26,00	9,00	7,00	10,00
2822710	WELKER RAMOS DA SILVA	02/02/1993	210	Operador de Bombas	8	25,00	9,00	8,00	8,00
2845061	DEVYISSON RAFAEL SANTOS BARBOSA	08/06/1993	210	Operador de Bombas	9	25,00	9,00	6,00	10,00
2827978	LUCIANO JOSE DOS REIS	24/03/1975	210	Operador de Bombas	10	25,00	8,00	8,00	9,00
2806800	PAULO LUCAS PEREIRA BORGES	09/08/1999	210	Operador de Bombas	11	24,00	10,00	5,00	9,00
2837025	THIAGO SOUZA PAULO	07/05/1986	210	Operador de Bombas	12	24,00	9,00	6,00	9,00
2812241	ISMAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	10/11/1988	210	Operador de Bombas	13	24,00	9,00	6,00	9,00
2828554	WILTON MOREIRA DE MELO	11/11/1966	210	Operador de Bombas	14	24,00	9,00	5,00	10,00
2845260	ANTONIO MARCOS SILVA MARTINS	13/06/1973	210	Operador de Bombas	15	24,00	9,00	5,00	10,00
2830732	LEANDRO GOMES DE VARGAS	31/08/1980	210	Operador de Bombas	16	24,00	9,00	5,00	10,00
2831995	RAFAEL MENDES DE ALMEIDA	10/08/1991	210	Operador de Bombas	17	24,00	8,00	6,00	10,00
2826432	EUEDES NOBRE DE OLIVEIRA	02/09/1983	210	Operador de Bombas	18	23,00	10,00	5,00	8,00
2839992	ISABELLE PEREIRA BARROSO	16/08/1999	210	Operador de Bombas	19	23,00	10,00	5,00	8,00
2850986	MAYARA NUNES DA SILVA	18/12/1988	210	Operador de Bombas	20	23,00	10,00	4,00	9,00
2804848	JEAN CARLOS RIBEIRO SILVA	03/04/1992	210	Operador de Bombas	21	23,00	10,00	4,00	9,00
2837698	WEVERTON ALVES DE JESUS	19/01/1978	210	Operador de Bombas	22	23,00	9,00	7,00	7,00
2826129	RONALDO JUNIO FERREIRA GOMES	09/09/2001	210	Operador de Bombas	23	23,00	9,00	6,00	8,00
2843134	WEDER DE OLIVEIRA	21/05/1981	210	Operador de Bombas	24	23,00	8,00	5,00	10,00
2819291	EDVALDO DA SILVA SOBRAL	02/01/1987	210	Operador de Bombas	25	22,00	10,00	5,00	7,00
2828262	WESLEY SILVA	30/08/1989	210	Operador de Bombas	26	22,00	10,00	4,00	8,00
2803966	JULIA MARIA ROSA	26/07/1973	210	Operador de Bombas	27	22,00	9,00	5,00	8,00
2830927	ZUMIRA PEREIRA ROMEIRO SANTOS	11/05/1976	210	Operador de Bombas	28	22,00	9,00	5,00	8,00
2802531	DANILO RAMOS DA ROCHA	17/08/1991	210	Operador de Bombas	29	22,00	9,00	4,00	9,00
2847115	RONY PETERSON RIBEIRO COSTA	09/09/1994	210	Operador de Bombas	30	22,00	9,00	3,00	10,00
2825634	CLEITON MOTA PEREIRA	07/08/1974	210	Operador de Bombas	31	22,00	8,00	8,00	6,00
2807955	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	12/07/1986	210	Operador de Bombas	32	22,00	8,00	5,00	9,00
2822813	VANESSA PEREIRA DA SILVA	15/07/1986	210	Operador de Bombas	33	21,00	10,00	2,00	9,00
2843099	MARCELO RAMALHO DE SOUZA	19/08/1983	210	Operador de Bombas	34	21,00	9,00	5,00	7,00
2848934	ADRIANO HENRIQUE DE PAULO	17/08/1987	210	Operador de Bombas	35	21,00	9,00	3,00	9,00
2806531	RONDINELLI DOMINGOS TEIXEIRA	05/08/1979	210	Operador de Bombas	36	21,00	8,00	4,00	9,00
2817949	GUILHERME SOUZA ORNELO	21/12/1993	210	Operador de Bombas	37	21,00	8,00	4,00	9,00
2843642	ANITA CRISTIANE LOPES	29/07/1996	210	Operador de Bombas	38	21,00	8,00	4,00	9,00
2838258	ODAIR JOSE DA SILVA	02/05/1975	210	Operador de Bombas	39	21,00	7,00	4,00	10,00

2839559	VAGNER DOS SANTOS	03/05/1956	210	Operador de Bombas	40	20,00	9,00	2,00	9,00
2825748	WILLIAM KALEBE BARROS LOPES DIAS	12/12/2000	210	Operador de Bombas	41	20,00	9,00	4,00	7,00
2819292	FERNANDO BRITO SANTOS	28/05/1988	210	Operador de Bombas	42	20,00	9,00	3,00	8,00
2823306	RAFAEL ARANTES DA SILVA	03/06/1990	210	Operador de Bombas	43	20,00	9,00	3,00	8,00
2840671	ISABELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	08/04/2000	210	Operador de Bombas	44	20,00	8,00	5,00	7,00
2845550	MARCOS ROBERTO DE SOUSA	02/01/1974	210	Operador de Bombas	45	20,00	8,00	4,00	8,00
2826503	VIANO DO CARMO SOUZA	09/03/1977	210	Operador de Bombas	46	20,00	8,00	4,00	8,00
2835911	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/10/1999	210	Operador de Bombas	47	20,00	8,00	3,00	9,00
2827475	FABIANO CARRICO	22/04/1980	210	Operador de Bombas	48	19,00	9,00	4,00	6,00
2827390	ANDERSON DA CRUZ SILVA	23/10/1988	210	Operador de Bombas	49	19,00	9,00	2,00	8,00
2803771	GENI CARLA BRANDAO LOPES	11/02/1991	210	Operador de Bombas	50	19,00	8,00	5,00	6,00
2831790	DANIEL DA ROCHA MACHADO	21/02/1987	210	Operador de Bombas	51	19,00	8,00	4,00	7,00
2801681	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	19/12/1990	210	Operador de Bombas	52	19,00	8,00	3,00	8,00
2826349	LAIS SILVA RIBEIRO	18/05/1995	210	Operador de Bombas	53	19,00	8,00	3,00	8,00
2835530	JESCIEL GONCALVES SILVA	29/09/1982	210	Operador de Bombas	54	19,00	7,00	4,00	8,00
2831966	LIDIOMAR RODRIGUES DA SILVA	18/11/1973	210	Operador de Bombas	55	18,00	9,00	4,00	5,00
2816362	JANAINA APARECIDA BENTO	25/05/1983	210	Operador de Bombas	56	18,00	9,00	2,00	7,00
2834726	PAULO HENRIQUE DE MOURA GONCALVES	12/01/1980	210	Operador de Bombas	57	18,00	8,00	3,00	7,00
2838404	JOHNATAS LEANDRO DOMINGUES RESENDE	13/11/1986	210	Operador de Bombas	58	18,00	8,00	3,00	7,00
2823324	JOAO VICTOR SOARES MIRANDA	13/05/1998	210	Operador de Bombas	59	18,00	8,00	3,00	7,00
2836241	DEMETRIO DE PAULA	27/10/1971	210	Operador de Bombas	60	18,00	7,00	5,00	6,00
2819209	CARLOS FERNANDO DA SILVA	19/02/1982	210	Operador de Bombas	61	18,00	7,00	3,00	8,00
2812765	ELVIS PEREIRA NUNES	05/04/1987	210	Operador de Bombas	62	18,00	6,00	5,00	7,00
2820114	MAGUINA MATOS DA SILVA FOLHA	26/12/1985	210	Operador de Bombas	63	17,00	9,00	2,00	6,00
2842721	JULIO BORGES DOS SANTOS	01/07/1982	210	Operador de Bombas	64	17,00	7,00	4,00	6,00
2854013	FRANCISCO APARECIDO NOE	16/11/1989	210	Operador de Bombas	65	17,00	7,00	3,00	7,00
2844782	ROSE ROSA ALVES	23/05/1990	210	Operador de Bombas	66	16,00	7,00	4,00	5,00
2838702	NILSIELE CERQUEIRA DO AMARAL	05/06/1998	210	Operador de Bombas	67	16,00	7,00	1,00	8,00
2852947	MARCOS VINICIUS VERISSIMO DE JESUS	18/10/1989	210	Operador de Bombas	68	16,00	5,00	3,00	8,00
2827309	ALLEF MULLER LIRIMIRO SOARES	16/11/1994	210	Operador de Bombas	69	15,00	6,00	3,00	6,00
2838962	ANTONIO MARCONDE QUEIROZ FERNANDES	06/05/1975	210	Operador de Bombas	70	15,00	6,00	2,00	7,00
2833222	CESAR AUGUSTO DE SOUSA	28/01/1984	211	Op. de Máquinas Automotivas	1	22,00	10,00	3,00	9,00
2815277	AILTON APARECIDO DA SILVA SOARES	04/08/1991	212	Soldador Industrial	1	26,00	10,00	7,00	9,00
2822014	HUGO LEONARDO DOS SANTOS	26/10/1985	212	Soldador Industrial	2	21,00	9,00	4,00	8,00
2835097	WARLLEY FERREIRA MACHADO	13/03/1987	212	Soldador Industrial	3	20,00	8,00	6,00	6,00
2812034	UOSCHINTON LUIZ SANTOS	08/07/1981	212	Soldador Industrial	4	19,00	7,00	5,00	7,00
2846610	DARLEI NASCIMENTO PEREIRA ROCHA	25/12/1984	212	Soldador Industrial	5	18,00	9,00	5,00	4,00

## MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO – NEGROS (PRETOS E PARDOS) - RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COD.	CARGO	CLASSIF	NOTA FINAL	LINGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	ATUALIDADE	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
2805579	LEONARDO DO NASCIMENTO NEDER	29/12/1982	301	Agente Comercial	1	44,00	9,00	10,00	5,00	2,00	18,00
2806180	JANDER FERNANDES DE PAULA	21/08/1983	301	Agente Comercial	2	41,00	8,00	8,00	5,00	2,00	18,00
2831972	RAFAEL MENDES DE ALMEIDA	10/08/1991	301	Agente Comercial	3	40,00	5,00	8,00	5,00	4,00	18,00
2841501	MONALISE CRISTINA DE SOUZA	13/02/1989	301	Agente Comercial	4	40,00	7,00	7,00	5,00	5,00	16,00
2822724	WELKER RAMOS DA SILVA	02/02/1993	301	Agente Comercial	5	38,00	8,00	6,00	5,00	3,00	16,00
2831282	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS	08/06/1990	301	Agente Comercial	6	37,00	5,00	6,00	5,00	3,00	18,00
2809036	REINALDO GOMES GONCALVES	10/03/1989	301	Agente Comercial	7	37,00	8,00	7,00	5,00	5,00	12,00
2825165	ERIC DOMINGOS SABINO	02/04/1992	301	Agente Comercial	8	36,00	7,00	5,00	4,00	4,00	16,00
2803324	ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	23/01/1995	301	Agente Comercial	9	36,00	8,00	7,00	5,00	2,00	14,00
2837780	GUSTAVO ALVES CESARIO	15/02/1978	301	Agente Comercial	10	34,00	7,00	5,00	5,00	3,00	14,00
2827546	WANDERSON MAGALHAES LEITE	05/05/1995	301	Agente Comercial	11	34,00	5,00	8,00	4,00	3,00	14,00
2816393	THIAGO SOUZA PAULO	07/05/1986	301	Agente Comercial	12	34,00	8,00	5,00	5,00	4,00	12,00
2806043	CLECIO RODRIGUES	22/06/1984	301	Agente Comercial	13	33,00	6,00	5,00	4,00	2,00	16,00
2826668	DEVAIR SILVA	26/04/1987	301	Agente Comercial	14	33,00	6,00	5,00	4,00	2,00	16,00
2829296	RENITON LOURENCO DA COSTA JUNIOR	13/01/1992	301	Agente Comercial	15	33,00	5,00	9,00	5,00	4,00	10,00
2830739	LEANDRO GOMES DE VARGAS	31/08/1980	301	Agente Comercial	16	32,00	4,00	4,00	5,00	5,00	14,00
2817058	ELBERT ALVES LIMA	19/01/1992	301	Agente Comercial	17	32,00	8,00	7,00	2,00	3,00	12,00
2827868	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	14/02/1994	301	Agente Comercial	18	32,00	7,00	6,00	4,00	5,00	10,00
2806025	ROBERTA FERREIRA RAMOS	28/05/1977	302	Oficial Administrativo	1	42,00	9,00	9,00	5,00	3,00	16,00
2821368	DIONES ANDRADE SANTOS	01/11/1988	302	Oficial Administrativo	2	42,00	8,00	9,00	5,00	4,00	16,00
2809494	ANTAO JOAO LOPES DIAS	16/01/1981	302	Oficial Administrativo	3	41,00	7,00	8,00	5,00	3,00	18,00
2843942	TALITA RAFAELA RIBEIRO SILVA	10/11/1991	302	Oficial Administrativo	4	40,00	8,00	7,00	5,00	4,00	16,00
2840722	LEONARDO DO NASCIMENTO GARCIA	13/03/1990	302	Oficial Administrativo	5	40,00	10,00	9,00	4,00	3,00	14,00
2801453	JOSUE MIRANDA RODRIGUES	07/05/1985	302	Oficial Administrativo	6	39,00	8,00	8,00	4,00	3,00	16,00
2825094	LORENA FERREIRA SILVA	26/03/1989	302	Oficial Administrativo	7	39,00	9,00	7,00	4,00	5,00	14,00
2810236	EMILIA ROSA DA SILVA	12/05/1979	302	Oficial Administrativo	8	39,00	7,00	9,00	5,00	4,00	14,00
2851400	ANDRE LUIZ BERNARDO RAMOS	25/06/1981	302	Oficial Administrativo	9	39,00	9,00	8,00	5,00	5,00	12,00
2821479	LEIA VIEIRA MARQUES DOS SANTOS	26/06/1992	302	Oficial Administrativo	10	38,00	6,00	8,00	5,00	3,00	16,00
2810413	BEATRIZ BESSA DA SILVA	06/01/1986	302	Oficial Administrativo	11	38,00	9,00	6,00	4,00	5,00	14,00
2822387	ANA CLAUDIA FERREIRA	26/04/1993	302	Oficial Administrativo	12	38,00	9,00	7,00	5,00	3,00	14,00
2807333	ARTUR ALVES COSTA	05/04/1999	302	Oficial Administrativo	13	38,00	7,00	8,00	5,00	4,00	14,00
2852251	SABRINA MANTOVANY ALVES BRITO	16/05/1999	302	Oficial Administrativo	14	38,00	9,00	8,00	5,00	4,00	12,00
2803171	TALISSON MARTINS RODRIGUES SILVA	16/01/1995	302	Oficial Administrativo	15	38,00	9,00	10,00	4,00	3,00	12,00
2839775	AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA	17/01/1997	302	Oficial Administrativo	16	38,00	8,00	9,00	5,00	4,00	12,00
2801126	CAMYLLA NOGUEIRA VAZ DE MELLO	24/09/1990	302	Oficial Administrativo	17	37,00	8,00	8,00	4,00	3,00	14,00
2824892	IGOR GUIMARAES CUNHA	28/07/1999	302	Oficial Administrativo	18	37,00	7,00	9,00	5,00	2,00	14,00

2803330	ARTHUR HUMBELINO GONCALVES DOS SANTOS	29/11/1996	302	Oficial Administrativo	19	37,00	6,00	9,00	5,00	3,00	14,00
2827487	MARIA JULIA RODRIGUES LIMA	06/07/1995	302	Oficial Administrativo	20	36,00	8,00	6,00	4,00	4,00	14,00
2845274	TIAGO RODRIGUES GARCIA	14/03/1985	302	Oficial Administrativo	21	36,00	6,00	8,00	5,00	3,00	14,00
2803636	WANIRLY CIRILO DA SILVA	04/06/1987	302	Oficial Administrativo	22	36,00	9,00	6,00	4,00	5,00	12,00
2806887	RITA DE CASSIA SOUZA BRITO	08/03/1982	302	Oficial Administrativo	23	36,00	8,00	6,00	5,00	5,00	12,00
2811747	GABRIEL SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	20/02/1994	302	Oficial Administrativo	24	36,00	7,00	8,00	4,00	5,00	12,00
2805370	ITALO NEWTON PEREIRA	19/03/1992	302	Oficial Administrativo	25	36,00	7,00	8,00	5,00	4,00	12,00
2803073	CRISTIANE BATISTA MARTINS	09/07/1987	302	Oficial Administrativo	26	35,00	7,00	6,00	3,00	5,00	14,00
2805292	SHIRLEI OLIVEIRA DIAS	11/11/1988	302	Oficial Administrativo	27	35,00	6,00	6,00	5,00	4,00	14,00
2802487	MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	17/05/1999	302	Oficial Administrativo	28	35,00	6,00	6,00	5,00	4,00	14,00
2807451	ISRAEL NERI DA SILVA	18/08/1991	302	Oficial Administrativo	29	35,00	8,00	5,00	5,00	5,00	12,00
2818799	LUIS HENRIQUE PORIFICACAO DOS SANTOS	06/07/1995	302	Oficial Administrativo	30	35,00	7,00	7,00	4,00	5,00	12,00
2844504	MICHELE CRISTINA DA SILVA	01/07/1986	302	Oficial Administrativo	31	35,00	7,00	8,00	4,00	4,00	12,00
2810326	LIGIA ARAUJO FERNANDES	25/04/1992	302	Oficial Administrativo	32	35,00	7,00	10,00	5,00	3,00	10,00
2810298	LETICIA CALIXTO VIEIRA	16/03/1986	302	Oficial Administrativo	33	34,00	7,00	4,00	4,00	5,00	14,00
2805330	NATALIA SILVA OLIVEIRA DE MEDEIROS	18/02/1988	302	Oficial Administrativo	34	34,00	8,00	4,00	5,00	5,00	12,00
2804274	BARBARA CARDOSO PEREIRA BARBSA	03/05/1994	302	Oficial Administrativo	35	34,00	9,00	5,00	5,00	5,00	10,00
2804283	LOINA DE SOUZA VITORINO	23/11/1978	302	Oficial Administrativo	36	34,00	9,00	7,00	4,00	4,00	10,00
2810643	XEIN LISBOA SANTOS	07/03/1990	302	Oficial Administrativo	37	34,00	8,00	6,00	5,00	5,00	10,00
2847763	ERICK OLIVEIRA DE SOUZA	12/09/1995	302	Oficial Administrativo	38	34,00	7,00	8,00	5,00	4,00	10,00
2802864	LETICIA PORTO NASCIMENTO SANT ANA	31/07/1982	302	Oficial Administrativo	39	34,00	7,00	10,00	4,00	3,00	10,00
2810743	LORENA APARECIDA AQUILES	30/05/1995	302	Oficial Administrativo	40	34,00	8,00	9,00	4,00	5,00	8,00
2810012	HEULA SENHORINHA TRISTAO CARLOS	22/11/1990	302	Oficial Administrativo	41	33,00	8,00	4,00	4,00	5,00	12,00
2819059	AQUILA PRISCILA SOUZA SANTOS	28/01/1993	302	Oficial Administrativo	42	33,00	6,00	6,00	5,00	4,00	12,00
2829737	MARCIA PATRICIA SILVA MARTINS MOURAO	26/01/1978	302	Oficial Administrativo	43	33,00	6,00	7,00	5,00	3,00	12,00
2840906	MANOEL NONATO DE MORAES	07/11/1980	302	Oficial Administrativo	44	33,00	9,00	7,00	5,00	4,00	8,00
2841555	EDMUNDO SANTOS JUNIOR	26/02/1977	302	Oficial Administrativo	45	32,00	7,00	2,00	3,00	4,00	16,00
2825965	ADRIEL ESTEVAM RODRIGUES	13/01/1991	302	Oficial Administrativo	46	32,00	4,00	6,00	5,00	3,00	14,00
2853357	SHEILA ROSA RODRIGUES	15/06/1981	302	Oficial Administrativo	47	32,00	8,00	5,00	3,00	4,00	12,00
2841613	ALEXANDRE HENRIQUE DE JESUS	14/05/1986	302	Oficial Administrativo	48	32,00	6,00	6,00	5,00	3,00	12,00
2807761	VIVIANE DIRCE DA SILVA PACHECO	01/01/1977	302	Oficial Administrativo	49	32,00	8,00	8,00	4,00	2,00	10,00
2842281	MARTA LUCIA SILVA FELIX	29/07/1963	302	Oficial Administrativo	50	32,00	6,00	8,00	5,00	5,00	8,00
2833404	MURIEL MARQUES LIMA	29/12/1983	302	Oficial Administrativo	51	31,00	6,00	4,00	4,00	3,00	14,00
2836646	ROSANIA APARECIDA ROSA	20/12/1978	302	Oficial Administrativo	52	31,00	8,00	3,00	5,00	3,00	12,00
2828752	GABRIELA GOMES MENDONCA MEDEIROS	31/07/1991	302	Oficial Administrativo	53	31,00	8,00	6,00	4,00	1,00	12,00
2803551	GABRIELLA SILVA RODRIGUES	01/12/1990	302	Oficial Administrativo	54	31,00	7,00	4,00	5,00	3,00	12,00
2811204	RANIESLLEY MEDEIROS ROSA	27/11/1996	302	Oficial Administrativo	55	31,00	7,00	4,00	5,00	3,00	12,00
2825102	LETICIA SANTOS CIPRIANO	29/03/1996	302	Oficial Administrativo	56	31,00	6,00	5,00	5,00	3,00	12,00
2826569	KARLA LARISSA NASCIMENTO FABIANO	03/03/1992	302	Oficial Administrativo	57	31,00	6,00	6,00	5,00	2,00	12,00
2812233	ISMAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	10/11/1988	302	Oficial Administrativo	58	31,00	4,00	8,00	4,00	3,00	12,00
2844983	ARTHUR VICTOR FERREIRA VIEIRA	24/02/1992	302	Oficial Administrativo	59	31,00	3,00	8,00	5,00	3,00	12,00
2805503	JANINY RODRIGUES CUNHA	12/05/1992	302	Oficial Administrativo	60	31,00	3,00	9,00	5,00	2,00	12,00
2829998	CLEONICE EMIDIO GOMES SILVA	25/05/1981	302	Oficial Administrativo	61	31,00	8,00	7,00	4,00	2,00	10,00
2835850	RAFAEL RAYMUNDO MESQUITA	04/04/1982	302	Oficial Administrativo	62	31,00	6,00	8,00	4,00	3,00	10,00
2829485	VERA OLIVEIRA CAMARGOS	01/10/1979	302	Oficial Administrativo	63	31,00	6,00	7,00	5,00	3,00	10,00
2831109	VILMA DE OLIVEIRA CAMARGOS	02/10/1976	302	Oficial Administrativo	64	31,00	8,00	6,00	5,00	4,00	8,00
2847000	CLEUBER HENRIQUE SILVA CARDOSO	18/05/1978	302	Oficial Administrativo	65	31,00	10,00	7,00	5,00	3,00	6,00
2819738	VANESSA ALVES DA SILVA	01/02/1980	302	Oficial Administrativo	66	30,00	5,00	4,00	4,00	3,00	14,00
2840270	ANA CLAUDIA BERNARDES PAULINO	06/08/1977	302	Oficial Administrativo	67	30,00	5,00	7,00	4,00	2,00	12,00
2851662	CLEIDIRENE ALVES FERREIRA	01/09/1992	302	Oficial Administrativo	68	30,00	6,00	6,00	5,00	3,00	10,00
2829264	EUDES NOBRE DE OLIVEIRA	02/09/1983	302	Oficial Administrativo	69	30,00	9,00	6,00	4,00	3,00	8,00
2804921	MATHEUS DE JESUS GALLO SANTOS	28/07/1996	302	Oficial Administrativo	70	30,00	8,00	7,00	4,00	3,00	8,00
2805290	SORAIA APARECIDA FAUSTO SANTOS	03/04/1993	302	Oficial Administrativo	71	30,00	8,00	7,00	5,00	2,00	8,00
2803782	RAYANE FERREIRA DA SILVA	07/07/1991	302	Oficial Administrativo	72	30,00	6,00	8,00	5,00	3,00	8,00
2805658	DIEGO FELIPE MARTINS	18/12/1989	302	Oficial Administrativo	73	30,00	5,00	8,00	5,00	4,00	8,00
2801627	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	10/03/1988	303	Desenhista	1	38,00	8,00	7,00	5,00	4,00	14,00
2835553	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	20/04/1992	303	Desenhista	2	37,00	8,00	6,00	5,00	4,00	14,00
2802139	BRUNA LESLIE OLIVEIRA SILVA	20/11/1993	303	Desenhista	3	36,00	7,00	7,00	5,00	3,00	14,00
2803731	EDER RODRIGUES DOS SANTOS	29/04/1978	303	Desenhista	4	32,00	6,00	7,00	2,00	3,00	14,00
2831824	RENATO MARINHO LIMA	24/09/1992	304	Fiscal de Obras do Saneamento	1	37,00	9,00	10,00	5,00	3,00	10,00
2837955	ALEX BORGES PEREIRA	22/12/1986	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	1	40,00	9,00	7,00	3,00	5,00	16,00
2803974	LUCAS MENDES VIEIRA	09/12/1994	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	2	39,00	5,00	10,00	4,00	4,00	16,00
2834663	VICTOR VINICIUS DE REZENDE	18/07/1989	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	3	39,00	10,00	8,00	5,00	4,00	12,00
2836115	JULIANA DE JESUS DIAS	10/01/1994	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	4	39,00	8,00	10,00	5,00	4,00	12,00
2821265	ISRAEL ROSA DUARTE	08/04/1985	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	5	33,00	6,00	7,00	4,00	4,00	12,00
2827421	FERNANDO DA SILVA GOMES	18/11/1979	305	Técnico de Operação de ETAS e ETES	6	31,00	7,00	4,00	4,00	4,00	12,00
2801298	ABADIO DE PAULO SILVA	08/01/1977	306	Téc. em Informática	1	37,00	8,00	7,00	5,00	5,00	12,00
2830523	FERNANDA DE PAULA SILVA	29/06/1992	306	Téc. em Informática	2	33,00	9,00	9,00	5,00	4,00	6,00
2811454	LISANDRA PEREIRA SOUZA	04/10/1995	307	Téc. em Meio Ambiente	1	30,00	4,00	5,00	5,00	4,00	12,00
2822384	VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA	20/06/1990	308	Téc. em Segurança do Trabalho	1	37,00	7,00	5,00	5,00	4,00	16,00
2807661	EDUARDO SOUSA ROCHA	18/02/1991	308	Téc. em Segurança do Trabalho	2	36,00	8,00	4,00	5,00	3,00	16,00
2847178	CLAIDSON EUSTAQUIO SILVA	20/02/1985	308	Téc. em Segurança do Trabalho	3	32,00	6,00	5,00	4,00	3,00	14,00

<b>FUTEL</b>
<b>DIVERSOS</b>

PORTARIA Nº 2.746 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º, XXIX do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792 de 11 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, e com fulcro no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 022/2020, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmado entre a Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL e a empresa RAMON AUTO MARCAS LTDA, empresa inscrita no CPNJ nº 37.619.681/0007-76, cujo objeto é objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atendimento à FUTEL durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, conforme condições contidas neste contrato:

a) Marcos Roberto Urzedo de Oliveira; CPF: \*\*\*.995.836-\*\*\*; Mat. 999-7, Assessor de Infraestrutura Física, Comunicação e Tecnologia da Informação, para a função de Gestor de Contrato; e

b) Celso Luiz Tavares; CPF: \*\*\*.160.846-\*\*\*; Mat. 966-0, Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, para a função operacional de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - As competências das respectivas funções estão discriminadas nos Artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 17.786, de 15 de outubro de 2018.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 30 de junho de 2020.

EDSON CEZAR ZANATTA  
Diretor Geral da FUTEL

EXTRATO DO CONTRATO 022/2020

Contratante: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

Contratada: RAMON AUTO MARCAS LTDA - CNPJ nº 37.619.681/0007-76

Assinaturas: Edson Cezar Zanatta, Diretor Geral da FUTEL pela CONTRATANTE e JOSÉ RAMON DA SILVA pela CONTRATADA.

Fundamento: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação no 038/2020, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 10.972/2007, e pelas disposições contidas neste contrato e demais legislações.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atendimento à FUTEL durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, conforme condições contidas neste contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
01	Serviço de Locação de um veículo FORD KA 1.5, sedan, COM AR/DIREÇÃO, por um período de 06 meses para uso da FUTEL no ano de 2020.	06	Mês

Valor Global: O valor global desta contratação é de: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Recursos: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 19.01.27.122.3006.2.112.3.3.9.0.39.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de 1º de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, prazo necessário à prestação dos serviços e pagamento.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2020.

<b>IPREMU</b>
<b>DIVERSOS</b>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATANTE: IPREMU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: VANESSA ALVES PINHAL

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE FUNDAMENTA-SE NO ART. 37, INC. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DISPOSTO DO ART. 234 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/92 E NOS ARTIGOS. 3º, INC. VI, E 4º, INCISO III DA LEI Nº. 9.626, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 10.917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO S/Nº, DE 23 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 0018-0001-0009-0122-4008-2/2162-319004.

VALOR GLOBAL R\$ 13.423,76 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),

VALOR MENSAL: R\$ 1.918,19 (HUM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNTO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMU, PELO PERÍODO DE 06/07/2020 À 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município  
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684